



INFORME: Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R nº 40, de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 1º - PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da Lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Pedro Frosi Rosa, matrícula SIAPE nº. 2865027 e Tiago Bacciotti Moreira, matrícula SIAPE nº. 1974239, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005185/2017-93, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº. 41 de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 1º - Atualizar o cadastro referente ao Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo relacionados, mantendo-o sem repercussão financeira.

Nome do Servidor	SIAPE	Nº Laudo
Daiane Inácio Clemente	1861895	LT - HC 94/17

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

PORTARIA R nº 42, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Flávio Cardoso Teixeira, assistente em administração, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 2090349 e Adailton Borges de Oliveira, assistente em administração, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, com sede em Uberlândia-MG, visando a apuração das supostas irregulares apontadas nos autos do processo de n.º 23117.003534/2017-32, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 43, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.006868/2016-87, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS DA PROGEP

PORTARIA PROGEP/Nº 007, de 15 de fevereiro de 2018

Art. 1º. Homologar a aprovação na Avaliação de Estágio Probatório a que foram submetidos os professores listados abaixo:

NOME	SIAPE	Nº processo
CAMILA TAVARES LEITE	1577127	23117.003143/2016-37
DYLENE AGDA SOUZA DE BARROS	1055449	23117.001711/2016-65
DANIEL PADILHA PACHECO DA COSTA	2187858	23117.001993/2016-09
JEFFERSON RODRIGO DE SOUZA	2187668	23117.001379/2016-39
GILSON JOSÉ DOS SANTOS	1568812	23117.009250/2016-79
EDUARDO ROGÉRIO FÁVARO	1017533	23117.001900/2016-38
WEMERSON GOMES BORGES	2187609	23117.001348/2016-88

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 008, de 20 de fevereiro de 2018

Art. 1º. Homologar a aprovação na Avaliação de Estágio Probatório a que foi submetido o professor listado abaixo:

NOME	SIAPE	Nº processo
CRISTIANO SILVA RIBEIRO	2215971	23117.004436/2016-31

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DA PROGRAD

PORTARIA nº 0001/2018/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 1º - Nomear a Profa. Dra. Diva Souza Silva, docente da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutora do Grupo PET Educomunicação, a partir do dia 01/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva. **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.